



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia no período letivo 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada está condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias. Caso o desbloqueio do orçamento ocorra após o início das atividades de monitoria, o pagamento das bolsas não será retroativo e corresponderá ao período das atividades exercidas após o ato da liberação.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições nesse processo seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, de **22/07/2019** até **16/08/2019**:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒
 Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a)** 1ª etapa: prova escrita, aplicada no período de **27/08/2019 a 28/08/2019**.
- b)** 2ª etapa: arguição com os candidatos;
- c)** 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita**. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média global.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular (código)	VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
História do Brasil II	01	Ana Carolina E. Coelho	COM BOLSA*	27 e 28 de agosto de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
História Moderna II	01	Roberto Abdala Júnior	COM BOLSA*	27 e 28 de agosto de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
Estágio Supervisionado II	01	Maria da Conceição Silva	COM BOLSA*	27 e 28 de agosto de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
História de Goiás (Laboratório de Ensino de História - LEHIS)	01	Maria Lemke	COM BOLSA*	27 e 28 de agosto de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir
Estágio Supervisionado IV (Laboratório de Pesquisa em História - LAPHIS)	01	Maria da Conceição Silva	COM BOLSA*	27 e 28 de agosto de 2019 Local: Faculdade de História – Sala: a definir Horário: A definir

* O pagamento das bolsas de monitoria remunerada está condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias. Caso o desbloqueio do orçamento ocorra após o início

das atividades de monitoria, o pagamento das bolsas não será retroativo e corresponderá ao período das atividades exercidas após o ato da liberação.

3.3. A nota final do candidato será obtida por meio da média das três etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

3.4. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **30/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.historia.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **02/09/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **02/09/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado **até o dia 01/09/2019**, via e-mail: fhufgo@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.historia.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia **03/09/2019**, via e-mail: fhufgo@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado na ordem de classificação e observado o número de vagas, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital e na forma do item 1 deste Edital.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou

por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia **03/09/2019**, via e-mail fhufgo@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **03/09/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **03/09/2019**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada através de reabertura de processo seletivo, via edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 22 de julho de 2019.

Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor da Faculdade de História/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22 de julho de 2019	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
22 de julho a 16 de agosto de 2019	Período para a publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
Publicação das Normas Complementares a 25 de agosto de 2019.	Período de inscrição via SIGAA. SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria
27 e 28 de agosto de 2019	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas.
Até 30 de agosto de 2019	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 1º de setembro de 2019	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, realizado via e-mail (fhufgo@gmail.com)
02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos
02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes
03 de setembro de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.
Até o dia 03 de setembro de 2019	Início das atividades.